



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1150/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **14-10-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível **FC-02** lotado na Secretaria de Recursos Humanos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **16 a 24-11-2009**.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de outubro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente